

**EMENDA DE Nº CM-185/2007**

Ao Projeto de Lei nº EM-120/2007 – Orçamento para 2008

EMENDA ADITIVA

**(Art. 201 – I - Regimento Interno)**

1 - Acrescentar na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Infra-estrutura rural – Diretoria de Extensão Rural - no Quadro de Detalhamento da Despesa – página 15, o valor de **R\$-50.000,00 (oitenta mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

02.08.01.26.782.0710.1025 – Construção e Conservação de Pontes e Mata Burros nas Estradas Rurais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – ficha 549.....**R\$- 50.000,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 04

Diretoria de Comunicação

02.01.04.04.131.0059.2029

Manutenção das atividades da Comunicação. Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros – PJ – Ficha 118- .....**R\$- 50.000,00**

**Justificativa:**

O valor de R\$- 50.000,00 (oitenta mil reais) será destinado para a construção e conservação de pontes e mata-burros nas estradas rurais.

Divinópolis, 15 de outubro de 2007

**Antônio Davi Filho**  
**Vereador PMDB**